

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

NOTA INFORMATIVA Nº 11 - 27 de fevereiro de 2023

Assunto: Trata-se das atualizações e recomendações referentes aos registros dos esquemas das vacinas COVID-19 nos sistemas de informação.

Considerando que as vacinas COVID-19 tiveram grande impacto na redução da morbimortalidade da doença, tendo evitado muitos óbitos e internações no Brasil desde a sua introdução;

Considerando a Nota Técnica nº 06/2023-CGICI/DIMUSVSA/MS, de 25/02/2023, que trata da atualização e recomendação referente aos registros dos esquemas vacinais Covid-19 nos sistemas de informações;

Considerando a análise da supracitada Nota Técnica, no tocante ao planejamento da vacinação para 2023 que tem como proposta de esquema, o uso de vacinas bivalentes com cepas atualizadas como dose de reforço (booster) para grupos específicos em maior vulnerabilidade, riscos para complicação e óbito e maior exposição e o uso de vacinas monovalentes para dar início ou completar esquema vacinal das pessoas que não fazem parte dos grupos prioritários elegíveis para vacinação bivalente. Esta nota traz também a atualização das nomenclaturas adotadas para o registro dos esquemas vacinais nos sistemas de informação e orientações sobre os esquemas primários e doses de reforço de vacinas COVID-19.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba segue as recomendações do Ministério da Saúde, orienta, com base na Nota referida acima, padronização das nomenclaturas com os termos e codificações utilizados para entrada nos diferentes sistemas de informação, conforme o padrão de descrição e codificação estabelecidos pela RNDS.

RECOMENDAÇÕES:

As vacinas recomendadas até o momento no Brasil são: a Vacina adsorvida Covid-19 (inativada) CoronaVac (Butantan), a Vacina Covid-19-RNA Comirnaty (Pfizer/Wyeth), a Vacina Covid-19-recombinanteOxford/Covishield (Fiocruz e Astrazeneca) e a Vacina Covid-19-recombinante Janssen Vaccine (Janssen-Cilag).

- ✓ Crianças entre **6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias** tem indicação de receber vacinas COVID-19, com esquema primário composto por três doses (1ª Dose + 2ª Dose + 3ª Dose) do

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

imunizante COVID-19 Pfizer (frasco de tampa vinho). O intervalo recomendado é de **quatro semanas entre a primeira e a segunda dose** e **oito semanas entre a segunda e a terceira dose**, conforme apresentado no esquema em anexo.

- ✓ Crianças que iniciaram o esquema vacinal recomendado para a faixa etária de **6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias** com a vacina Pfizer (frasco de tampa vinho) e **finalizarão** seu esquema **após completar 5 anos de idade**, estes deverão adotar o esquema recomendado para a faixa etária de 5 a 11 anos **utilizando a vacina Pfizer (frasco de tampa laranja)** para completar o seu esquema. Para o registro no sistema de informação, considerar a dose da vacina com o esquema respectivo para a faixa etária correspondente (registrar como R1).
- ✓ Crianças de **3 e 4 anos, 11 meses e 29 dias** que iniciaram o esquema vacinal com **CoronaVac**, o esquema primário é composto por duas doses (1ª Dose + 2ª Dose), com intervalo de **quatro semanas entre a primeira e segunda doses**. Nessa faixa etária tem a indicação de uma dose de reforço preferencialmente com a vacina da Pfizer (frasco de tampa vinho), com **intervalo de quatro meses após a segunda dose** recebida, na indisponibilidade poderá ser realizado com a vacina CoronaVac. O REGISTRO da dose de reforço **com a vacina CoronaVac** no sistema de informação deverá ser **1º reforço (R1)** e com a vacina **Pfizer 3ª dose (D3)**.
- ✓ Crianças de **5 a 11 anos de idade** o esquema primário recomendado é composto por duas doses da vacina COVID-19 (1ª Dose + 2ª Dose). Para aquelas que iniciaram o esquema com o imunizante **CoronaVac** o **intervalo** entre as doses é de **quatro semanas**, e para as crianças que iniciaram o esquema com o imunizante COVID-19 **Pfizer** (frasco de tampa laranja) o **intervalo** é de **oito semanas após a 1ª dose**. A dose de **reforço** deve ser feita com intervalo mínimo de **quatro meses após a segunda dose**, deverá ser utilizado **preferencialmente** a vacina **Pfizer** (frasco de tampa laranja), na indisponibilidade poderá ser utilizado a CoronaVac.
- ✓ Pessoas de **12 a 29 anos de idade não** incluídas no grupo prioritário recomendado para receber as vacinas bivalentes e que não iniciaram a vacinação ou que estão com esquema vacinal incompleto, deverão realizar o **esquema primário** utilizando **duas doses das vacinas COVID-19 (monovalente) e o reforço** com intervalo mínimo de 4 meses entre as doses.
- ✓ Adultos de **30 a 59 anos de idade não** incluídos no grupo prioritário recomendado para receber as vacinas bivalentes, o esquema vacinal é composto por **duas doses (1ª Dose + 2ª Dose) e duas doses de reforço (1º Reforço + 2º Reforço)**.

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

Considerando a necessidade de adequação das nomenclaturas das doses que compõem o esquema vacinal para covid-19, o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis, atualiza as nomenclaturas conforme descrito no quadro 1, as quais deverão ser seguidas para registro das doses nos sistemas de informação.

Quadro 1. Novas nomenclaturas de tipos de dose das vacinas COVID-19 monovalentes – 2023.

Imunizante	Nomenclatura anterior	Nova nomenclatura
Pfizer Baby (6 meses a 04 anos)	1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose	1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose
CoronaVac (03 a 04 anos)	1ª Dose 2ª Dose Reforço	1ª Dose 2ª Dose 1º Reforço
Pfizer pediátrica (05 a 11 anos)	1ª Dose 2ª Dose Reforço	1ª Dose 2ª Dose 1º Reforço
Pfizer adulto AstraZeneca CoronaVac	1ª Dose 2ª Dose Reforço 2º Reforço	1ª Dose 2ª Dose 1º Reforço 2º Reforço
Janssen	Dose Reforço 2º Reforço 3º Reforço	1ª Dose 2ª Dose 1º Reforço 2º Reforço
Pfizer pediátrica (05 a 11 anos) (Imunocomprometidos)	1ª Dose 2ª Dose Dose Adicional Reforço	1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose 1º Reforço
Pfizer adulto (a partir de 12 anos) AstraZeneca CoronaVac (Imunocomprometidos)	1ª Dose 2ª Dose Dose Adicional Reforço 2º Reforço	1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose (caso de indisponibilidade da Bivalente) 1º Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente) 2º Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente)
Janssen (Imunocomprometidos)	Dose Reforço Dose Adicional 2º Reforço 3º Reforço	1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose (caso de indisponibilidade da Bivalente) 1º Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente) 2º Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente)

Fonte: DIMU/SVSA/MS

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

Tendo em vista a integração dos diferentes sistemas de informação, deverão ser adotadas as definições de tipo de dose e códigos de acordo com o descrito na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) (quadro 2).

Quadro 2. Definições dos tipos de doses e códigos de integração dos sistemas de informação, segundo a Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS.

Descrição da variável*	Código de integração nos SI
1ª Dose	1
2ª Dose	2
3ª Dose	3
1º Reforço	6
2º Reforço	7
3º Reforço	39
Dose	8
Dose Adicional	37
Reforço	38

Fonte: <http://www.saude.gov.br/fh/ir/r4/CodeSystem/BRDose> defines the following codes

*Definições descritas na Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS

REGISTRO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Para registro da vacinação contra Covid-19, são utilizados os sistemas integrados com a RNDS como o Novo SIPNI **OU** e-SUS APS **OU** Sistemas Próprios Integrados, que irão garantir a identificação do cidadão vacinado pelo número do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), para possibilitar a identificação, o acompanhamento das pessoas vacinadas e evitar duplicidade de vacinação.

Figura 1: Banner da Vacinação contra a Covid-19 em 2023 - com vacina bivalente



Painel Geral

Busque por CPF ou CNS

Ler CNS

Buscar

Busca avançada

Campanha de Vacinação

Vacinação contra a Covid-19 para grupos prioritários com vacina bivalente

Vacinação contra a Covid-19 para grupos prioritários com vacina bivalente

Iniciar Registro

Para os indivíduos que fazem parte dos grupos prioritários contemplados para recebimento da **vacina bivalente**, a operacionalização do registro será através do **banner CINZA**.
Digitar a dose exclusivamente como **REF**.

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

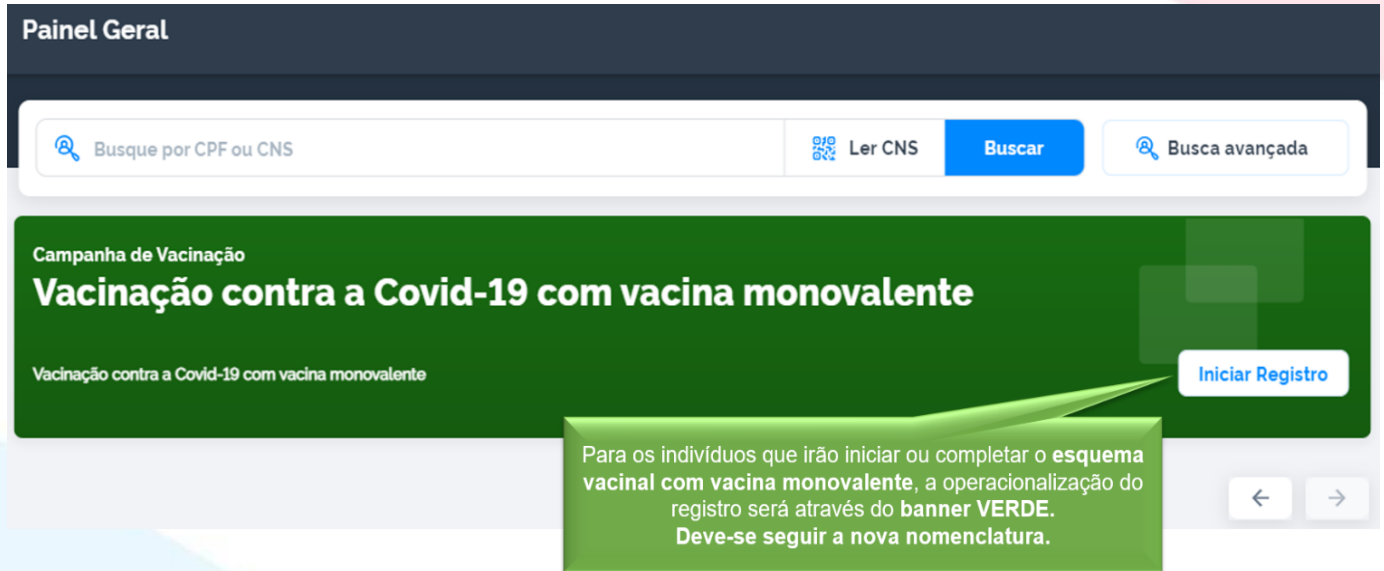
GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

Figura 2: Banner da Vacinação contra a Covid-19 com vacina **monovalente**



Painel Geral

Busque por CPF ou CNS

Ler CNS

Buscar

Busca avançada

Campanha de Vacinação

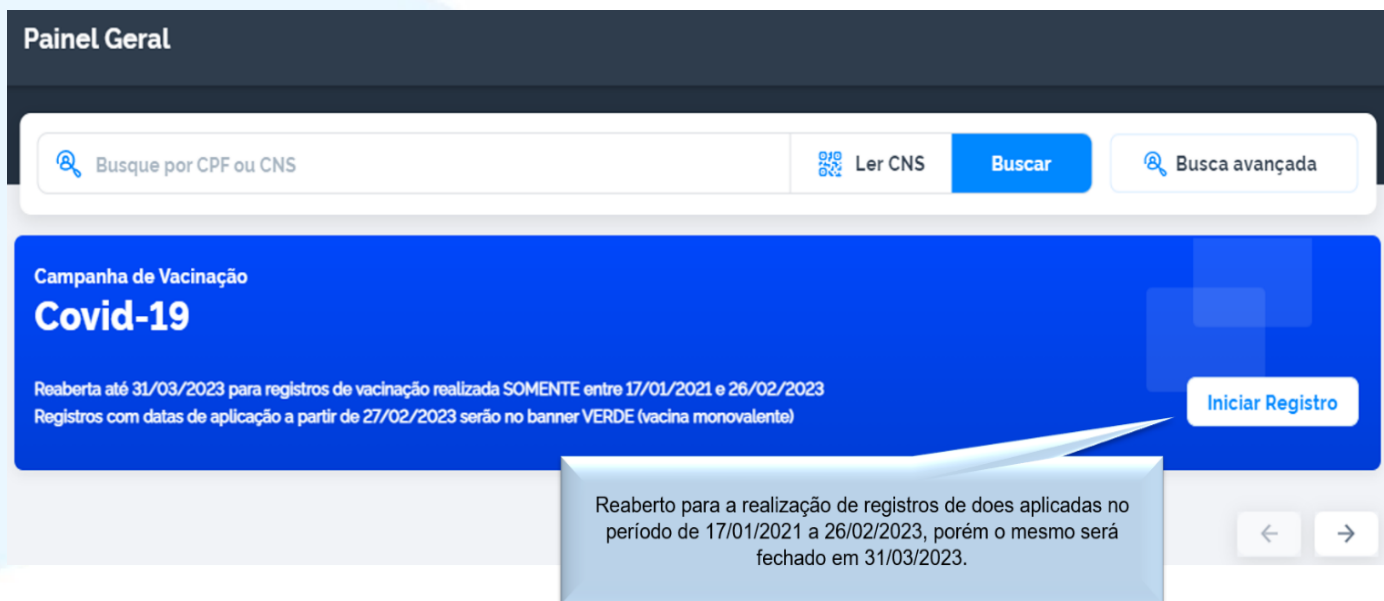
Vacinação contra a Covid-19 com vacina monovalente

Vacinação contra a Covid-19 com vacina monovalente

Iniciar Registro

Para os indivíduos que irão iniciar ou completar o **esquema vacinal com vacina monovalente**, a operacionalização do registro será através do **banner VERDE**. Deve-se seguir a nova nomenclatura.

Figura 3: Banner **AZUL** da Vacinação contra a Covid-19 com vacina **monovalente**



Painel Geral

Busque por CPF ou CNS

Ler CNS

Buscar

Busca avançada

Campanha de Vacinação

Covid-19

Reaberta até 31/03/2023 para registros de vacinação realizada **SOMENTE** entre 17/01/2021 e 26/02/2023
Registros com datas de aplicação a partir de 27/02/2023 serão no banner VERDE (vacina monovalente)

Iniciar Registro

Reaberto para a realização de registros de doses aplicadas no período de 17/01/2021 a 26/02/2023, porém o mesmo será fechado em 31/03/2023.

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

Considerando comunicado do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DIMU) publicada em 27/02/2023, informa que o **Banner (azul)**, referente a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19 iniciada em 17/01/2021, **foi reaberto para a realização de registros de doses aplicadas no período de 17/01/2021 a 26/02/2023**, porém o mesmo será **fechado em 31/03/2023**, com isso todos deverão realizar os registros, edições ou exclusões que ainda estão pendentes até esta data. Ressaltamos também que os registros das **doses aplicadas** com datas a partir do dia **27/02/2023** deverão ser realizadas no banner **VERDE (vacina monovalente)** e no banner **CINZA (vacina bivalente)**.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para orientações e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: pni@ses.pb.gov.br e administrativo.pni@ses.pb.gov.br.

Atenciosamente,



Talita Tavares Alves de Almeida **Gerente Executiva de Vigilância em Saúde**
Mat: 173.656-6

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
Coordenadora do Núcleo Estadual de Imunizações – SES/PB
Mat.: 191.382-4